

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Av. Dr. Marcos Penteado da Ullhôa Rodrigues, 939, Loja 1 e 2,
Têrreo, 7º ao 7º andar - Torre II - Bairro Sítio Tamboré - Barueri/SP - CEP: 06440-040
CNPJ nº 61.695.227/0001-93 - **Inscrição Estadual**: 206.165.226/170
Regime Especial Proc. Nº 1000635-686924/2005

Nº da instalação	Conta referente a	Data de emissão	Vencimento
0200221497	JAN 2017	13 JAN 2017	30 JAN 2017
ANDERSON DANILO GIBULO R DO PILAO 354 CS 2 CEP: 06704-000 COTIA - SP			

Reservado ao fisco: 9849.74B4.2ED3.BC0C.D640.79E3.A79D.A489

Autenticação Mecânica.

Religação? Envie um SMS para 27373 com RELIGA e o nº da sua instalação.
Segunda via? Envie um SMS para 27373 com CONTA e o nº da sua instalação.
Você também pode solicitar esses serviços pelo www.aeseletropaulo.com.br

INFORMAÇÕES AOS CONSUMIDORES

- Indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI: o cliente tem direito de solicitar apuração do DIC, FIC, DMIC e DICRI e ser compensado em caso de ultrapassagem do limite permitido. O processo de apuração dos indicadores técnicos da AES Eletropaulo é certificado pela norma ISO 9001:2008.
- TUSD: Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição: valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh ou em R\$/kW, utilizado para efetuar o faturamento mensal de usuários do sistema de distribuição de energia elétrica pelo uso do sistema.
- TE: Tarifa de Energia: valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia elétrica.
- A falta de pagamento desta fatura implicará na suspensão do fornecimento de energia a partir do 15º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição dos clientes para consulta nas Lojas de Atendimento AES Eletropaulo e no site www.aeseletropaulo.com.br.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira a serem incluídos na próxima fatura.
- O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
- Custo de disponibilidade e encerramento contratual: se seu imóvel tiver a energia suspensa e você não solicitar a religação durante o período de suspensão da energia, será cobrado o custo da disponibilidade. Após dois meses, se seu imóvel permanecer sem solicitação de religação, a relação contratual será encerrada automaticamente.
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua fatura, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

ALERTA DE SEGURANÇA

Ao construir ou reformar, fique longe e tenha cuidado com a rede elétrica. A rede elétrica pode matar!

Importante: Mantenha seu cadastro atualizado.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 42.167.966-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 23/06/2015

NOME ANDERSON DANILO SANTANA GIBULO DATA DE NASCIMENTO 13/12/1986

FILIAÇÃO LEILA DA PENHA GIBULO

NATURALIDADE S. ROQUE - SP

DOC ORIGEM COTIA - SP COTIA CC:LV.B3 /FLS.147 /Nº00652

CPF 344831408/09

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Delegado de Polícia Flávio

NÃO PLASTIFICAR

8652-0

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

05234

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 344.831.408-09

Nome ANDERSON DANILO GIBULO

Inscrição 13/12/1986